

Prefeitura Municipal de Carambeí

CNPJ (M.F.) 01.613.765/0001-60
Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1026 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná.

LEI Nº792/2010

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial e Inclusão de Projeto

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Geral, do corrente exercício, “**Projeto Construção de Barracão Social**” e abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, Convenio com a União- Destinado a construção de barracão social para abrigar a produção de adubo orgânico no valor de **R\$ 72.000,00**(setenta e dois mil reais) de acordo com as seguintes especificações:

05	05 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	
02	05.002 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL	
	20.601.20011-304 – CONSTRUÇÃO BARRACÃO SOCIAL	
	1455- 4.4.90.51.00.00 –Obras e Instalações	
	RecursosLivres	5.000,00
	31733 - Transferência Convenio União - PRODESA - Ex. corrente	67.000,00
	Total dos credito especiais	72.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a cancelar igual valor das dotações orçamentárias constantes no Orçamento Geral do corrente exercício financeiro, como segue:

05	05 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	
02	05.002 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL	
	20.601.20011-035 - AQUISIÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA	
	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -	
	RecursosLivres	5.000,00
	31733 - Transferência Convenio União - PRODESA – Ex. corrente	67.000,00
	Total dos cancelamentos	R\$72.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carambeí Estado do Paraná, em 05 de junho de 2010.

Prefeitura Municipal de Carambeí

CNPJ (M.F.) 01.613.765/0001-60
Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1026 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná.

OSMAR RICKLI
Prefeito Municipal